REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento do Estado 2025

Nota Explicativa

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

ÍNDICE

RESUMO 3
VISÃO ESTRATÉGICA 4
OBJETIVOS PARA 2025 E IMPACTO POSITIVO 9
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS 14
CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO 15

RESUMO

O Orçamento da Segurança Social para 2025 é um Orçamento de boas contas, realista, mas de políticas ambiciosas, pois a situação do País assim o exige.

Em matéria de trabalho e emprego, o Governo tem como objetivo valorizar o trabalho em todas as suas formas, incluindo pela via do aumento do salário mínimo, mas também dar às empresas as condições que lhes permitam elevar o salário médio dos seus trabalhadores e fomentar a produtividade no trabalho de forma a aproximar Portugal do índice de produtividade média da União Europeia no horizonte desta legislatura. Para isso, o Governo e os Parceiros Sociais representantes dos trabalhadores (UGT) e dos empregadores (CAP, CCP, CIP e CTP), assinaram no passado dia 1 de outubro o Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, cujas medidas começam a ser implementadas já em 2025. Paralelamente, o Governo continuará a executar as políticas ativas de emprego já definidas em 2024 e procederá em 2025 à reforma do sistema de formação profissional.

Em matéria de segurança social e de ação social, o Governo tem como objetivo tornar a Segurança Social mais justa e garantir maior equidade na distribuição dos apoios sociais, caminhando para um sistema de Segurança Social que seja uma forte rede de segurança, caraterizada por clareza, previsibilidade e sustentabilidade em relação às contribuições e aos benefícios, que não perpetue a pobreza, nem represente um desincentivo ao trabalho e à valorização profissional, que proteja a família e promova um envelhecimento saudável e digno, com estabilidade e em segurança, e apoie em especial os mais pobres e vulneráveis. Em prossecução destes objetivos, em 2025 o Governo implementará políticas e programas na área da família, que promovam a longevidade e assegurem o apoio nas situações de dependência, implementará medidas de apoio aos mais desfavorecidos e de promoção da inclusão, incluindo o reforço de algumas prestações sociais, reforçará a sustentabilidade das instituições do setor social e solidário e a sustentabilidade de longo prazo da Segurança Social. O Governo define também como prioridade o processo de transição digital do sistema de Segurança Social, de forma a torná-lo mais simples, mais próximo, mais transparente e eficiente, mas também mais justo, mais inclusivo e universal.

VISÃO ESTRATÉGICA

O Orçamento do Estado para 2025 (OE2025) solidifica uma mudança estrutural positiva na política orçamental em Portugal e abre um novo capítulo focado no crescimento. Este é um Orçamento que resulta também do consenso social através do Acordo de Valorização Salarial e Crescimento Económico assinado com os parceiros sociais, fortalecendo a ambição nacional na competitividade e nos rendimentos.

Após anos de excedentes asfixiantes, o Governo alcançou um equilíbrio orçamental virtuoso já em 2024 e continuará a seguir esse caminho em 2025. Para preparar o País para o futuro, estamos a implementar uma política orçamental pró-crescimento, centrada no aumento do bem-estar das pessoas, com boas contas.

O Governo está a aumentar, de forma responsável, salários e pensões, e a baixar impostos, a valorizar a função pública e a reforçar o investimento público, assegurando um ligeiro excedente orçamental e a redução sustentada do rácio da dívida pública.

Este Orçamento liberta-se das amarras que deixaram o País estagnado nas últimas duas décadas e implementa políticas económicas e orçamentais com o objetivo principal de acelerar a economia portuguesa, enquanto se recupera o Estado Social e os serviços públicos acessíveis e de qualidade.

O OE2025 tem uma marca única: é o primeiro Orçamento em muitos anos que não aumenta nenhum imposto e é fiel ao compromisso de baixar impostos inaugurado por este Governo em toda a linha - menos IRS para todos, o IRS Jovem, que reforça o rendimento líquido dos jovens, isenção fiscal dos prémios de desempenho por produtividade e menos IRC para as empresas. Estamos e vamos continuar a baixar a carga fiscal que condiciona os cidadãos e empresas, libertando recursos para tornar a economia mais competitiva.

Este é também um Orçamento que restabelece uma relação de confiança entre o cidadão utente e a Administração Pública. Neste caminho, chegámos a acordos com diversas carreiras especiais, em áreas fundamentais da atuação do Estado: Professores, Forças de Segurança, Guardas Prisionais, Militares e Enfermeiros,

estando a decorrer negociações com os médicos.

Com o OE2025, cada Ministério conta com maior flexibilidade na gestão do Orçamento que tem à sua disposição para implementar as suas políticas. Ao longo do próximo ano, cada membro do Governo pode, com total autonomia, através de despacho, autorizar a descativação das verbas orçamentais à medida das necessidades.

O reforço do investimento público acontecerá através da execução dos projetos de investimentos estruturantes e da implementação acelerada do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para que se continue a recuperar os atrasos herdados. Destaca-se a dotação reforçada para a ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis e para implementar o Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), assim como no apoio à inovação empresarial, capitalização de empresas e resiliência financeira através do Banco Português do Fomento (BPF).

Enquadrado nesta ambição, o Orçamento da Segurança Social para 2025 é um Orçamento pautado por boas contas, realismo, mas também por medidas ambiciosas, pois:

- Aprofunda o trabalho desenvolvido pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) nos primeiros meses deste Governo;
- Aumenta em 6% a dotação de despesa total consolidada face à execução estimada de 2024 (total de 27.286,5 Milhões de Euros);
- É desenhado para continuar a inverter a preocupante trajetória que o País tomou nos últimos anos.

Tal necessidade é evidenciada pelos seguintes dados:

- Taxa de Risco de Pobreza e Exclusão Social: Cresceu de 2022 para 2023, de 2 Milhões para 2,1 Milhões de portugueses; (*Dados Inquérito às Condições de Vida e Rendimento - ICOR*), muito embora a Despesa Pública com o Sistema de Segurança Social tenha aumentado cerca de 8 mil Milhões de Euros entre 2017 e 2023;

- Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Aumentaram de 10.773 em 2022 para 13.128 em 2023;

- Desemprego: nos 6,1% (*INE, 3º Trimestre 2024*), mas o Desemprego Jovem situa-se nos 23% (*1º semestre 2024*), sendo uma das principais causas para que 3 em cada 10 jovens portugueses tenham decidido emigrar (*dados janeiro 2024 – Observatório da Emigração*);

- Imprevisibilidade empresarial: o número de beneficiários de prestações de *layoff* está a aumentar (*2022: 89 mil / 2023: 34 mil / 2024, junho 22 mil – dados ISS*), assim como o número de despedimentos coletivos (*até outubro de 2024, foram iniciados 312 despedimentos Coletivos, o que representa mais 33% face a 2023; o número de trabalhadores incluídos na intenção de Despedimentos Coletivos corresponde a mais 83% face a 2023*);

- Salários: o Salário Mínimo situa-se nos 820 euros mensais. O Salário Médio está pouco acima dos 1.100 euros mensais líquidos. Ou seja, há um preocupante achatamento entre Salário Mínimo e Salário Médio. Por outro lado, persiste a Disparidade Salarial entre Mulher e Homem (*remuneração base 13,2%; capacidade de ganho: 16%; níveis de qualificação mais elevados, acima dos 20% e aumentou 0,6% para 2022 – Dados CITE/INE*).

O Orçamento da Segurança Social para 2025 dá seguimento e continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos 6 meses pelo MTSSS, atuando nestes e noutros problemas identificados em 5 eixos temáticos e 2 medidas transversais:

Emprego e Formação Profissional

- Relançado diálogo na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), que desembocou, em tempo recorde, na assinatura de um importante Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico, assinado no dia 1 de outubro, pois:
    - Valoriza salários: salário mínimo aumenta para 870 euros em 2025; e é promovida subida do salário médio para 1.750 Euros já em 2027;
    - Promove proactivamente o crescimento económico e estimula a produtividade (*Prémios Produtividade e Desempenho, Distribuição Lucros Empresas c/isenção TSU/IRS, Redução da Carga Fiscal sobre Empresas ao nível do IRC e da Tributação autónoma, Estímulos à capitalização das Empresas*);
    - Um Acordo respeitado e transposto para o OE2025, dado que possui legitimidade acrescida, pois foi assinado por todos os parceiros sociais, com exceção da CGTP e, designadamente, recuperando a presença da CIP que tinha ficado fora do acordo anterior;
- Lançadas novas Medidas Ativas de Emprego (*Programas Estágios +Talento; Emprego +Talento*), reformulados Programas existentes (*para reforçar o apoio aos jovens, aos imigrantes, e cumprir com as orientações europeias do Quadro Europeu de Qualidade dos Estágios*) e Redes de Apoio ao Emprego (*valor total: 338,76 Milhões de Euros, mais 8,76 Milhões de Euros que as medidas anteriormente em vigor*).

Políticas de Família:

- Facilitou-se o acesso ao programa Creche Feliz e equipararam-se os valores de comparticipação do Estado entre público e privado;
- O Governo está a trabalhar para assegurar a transição para o Pré-Escolar Feliz

(*que não tinha sido acautelada pelo anterior Governo*);

- Aprovadas várias medidas para Pessoas Idosas e em Situação de Dependência, tais como:

    - Proposta de Lei do Estatuto da Pessoa Idosa – que define os Direitos Fundamentais e Eixos de Intervenção nas políticas para a Pessoa Idosa;

    - Estatuto do Cuidador Informal (*revisão*), que alarga e simplifica o acesso, cria o ECI Provisório e Aumenta o Montante de Referência do Subsídio de Apoio de 1 IAS (*509,26 €*) para 1,1 IAS (*560,19 €*);

    - Atualização das Novas Pensões no ano seguinte ao da sua atribuição (*investimento total de 42,2 Milhões de Euros*), pondo termo a uma injustiça com mais de 15 anos;

    - E ainda atribuição de um suplemento extraordinário de entre 100 e 200 euros por pensionista (*outubro, 2024*), representando um investimento de 422 Milhões de Euros.

<u>Combate à Pobreza e Promoção da Inclusão</u>

- Cumprindo o programa do Governo, aumentou-se o valor base do CSI (*de 550€ para 600€ mensais*), alargando o acesso e assegurando a 100% a comparticipação dos medicamentos; (*com mais 84.416 novos beneficiários desde junho, num investimento adicional de 49,1 Milhões de Euros*);

- Recuperou-se do atraso na execução do PRR relativo às acessibilidades. Quando este Governo tomou posse, apenas 42 obras de colocação de acessibilidade em habitações estavam previstas para conclusão dentro do prazo, mas graças à *task force* do MTSSS, foram concluídas obras em 212 habitações a 30 de setembro;

- Procedeu-se ao Levantamento Nacional das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e à avaliação da ENIPSSA em colaboração com 277 Municípios e entidades locais - (*concluído a 15 de outubro*);

- O Governo aprovou um conjunto de medidas de apoio aos trabalhadores e empresas vítimas dos incêndios que deflagraram por todo o País este verão:

    - Incentivos financeiros; (*à manutenção de postos de trabalho e aos trabalhadores independentes*)

    - Qualificação e Formação Profissional extraordinários;

    - Prioridade nas medidas ativas de emprego;

- Regime simplificado de *layoff* em situação de crise empresarial.

Reforço da Economia Social

- O Governo alargou a possibilidade de consignação de 0,5 para 1% em sede de IRS a instituições do setor social e solidário, a qual se aplicará já na próxima campanha de IRS;

- O Governo aumentou em 3,5% o valor da comparticipação financeira mensal do Estado para ERPI, Centro de Dia, Lar Residencial e SAD, através de uma Adenda ao Compromisso de Cooperação com o Setor Social de 2023-2024, assinada a 2 outubro e com retroativos a 1 de janeiro 2024, totalizando 33 Milhões de Euros de investimento.

Sistema da Segurança Social

- O MTSSS envolveu os Parceiros Sociais na apreciação do Livro Verde para a Sustentabilidade do Sistema Previdencial (*já disponível no site do MTSSS e também enviado para a Assembleia da República no início de outubro*);

- O MTSSS Iniciou o processo de reorganização dos serviços de atendimento e do portal da Segurança Social;

Medidas Transversais

- Acelerou-se globalmente o PRR (*o PRR executado nas áreas do MTSSS passou de 26% para 36%*);

- Mapearam-se as necessidades sociais (*Creches, ERPI, etc.*) e o grau de cobertura das respostas por residente em todo o território nacional.

OBJETIVOS PARA 2025

Trabalho e emprego: «Um País que valoriza o trabalho»

Em 2025, serão realizadas ações e implementados os seguintes programas no domínio do trabalho e emprego, para que estes se desenvolvam em condições mais dinâmicas, produtivas e competitivas:

- Implementação e aprofundamento do Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, outorgado pelo Governo e os Parceiros Sociais representantes dos trabalhadores (UGT) e dos empregadores (CAP, CCP, CIP e CTP), no passado dia 1 de outubro, e continuação do diálogo com os parceiros relativamente a todas as matérias previstas no ponto V desse Acordo;

- Continuação da monitorização da execução das medidas do Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade em vigor;

- Promoção, em sede de concertação social, de um processo de diálogo sobre as matérias da segurança e saúde no trabalho, com vista à negociação de um acordo de concertação que suporte a estratégia plurianual nesta área;

- Incentivo ativo do trabalho e emprego em todas as suas formas e aumento da produtividade. Neste âmbito, é objetivo de o Governo promover as condições para sustentar o aumento do salário médio para 1890 euros em 2028, com base em ganhos de produtividade e no diálogo social. A garantia para 2028 é alcançar um salário mínimo de 1020 euros;

- Aumento da empregabilidade e da produtividade com medidas fiscais e contributivas, a negociar em sede de concertação social entre Parceiros Sociais e Governo, implementando e aprofundando as medidas já previstas no Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028;

- Implementação das medidas ativas de emprego, já aprovadas pelo Governo,

consubstanciadas nos programas +TALENTO e +EMPREGO, bem como os estágios do programa INICIAR e do programa +TALENTO; Alargamento das oportunidades de trabalho para os jovens, continuando a execução do novo pacote de medidas de emprego focado na atração e retenção de talento em Portugal;

- Promoção ativa da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, com medidas que favoreçam a plena integração laboral e igualdade de oportunidades e o equilíbrio de condições de trabalho, em linha com as Diretivas da União Europeia, que promovem a liderança feminina no trabalho e na profissão, reforçando a legislação sobre quotas no acesso a cargos dirigentes e nos cargos de gestão;

- Reestruturação do sistema de emprego e formação profissional público, de forma a qualificar a formação profissional, com uma real orientação das ofertas às competências necessárias às empresas e alinhadas com a revolução tecnológica em curso.

Família: natalidade, longevidade e dependências

Em 2025, serão implementadas ou reforçadas as políticas de promoção da natalidade e de apoio às famílias, com especial enfoque na proteção das crianças e dos familiares dependentes, bem como políticas de promoção do envelhecimento saudável e digno, tanto em contexto familiar quanto em contexto institucional.

Assim, serão privilegiadas, adotadas ou reforçadas as seguintes intervenções e medidas:

- Reforço da gratuitidade de frequência de creche e implementação da gratuidade no pré-escolar, combinando a oferta do setor público com o setor social, o setor cooperativo e o setor privado;

- Avaliação dos diferentes mecanismos existentes com vista à apresentação de uma proposta de Estratégia Nacional Única para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens, incluindo a Garantia para a Infância e a avaliação dos regimes da adoção e do acolhimento familiar;

- Implementação das novas medidas previstas na recente revisão do Estatuto do Cuidador Informal, nomeadamente a criação da bolsa de cuidadores, o reforço do descanso ao cuidador e a revisão da portaria que atribui o subsídio ao cuidador informal;

- Regulamentação das normas do Estatuto da Pessoa Idosa, já aprovado pelo Governo e a propor à Assembleia da República, nomeadamente nas áreas do apoio domiciliário, do voluntariado e do turismo sénior;

- Instituição de um novo programa de apoio ao cuidado de idosos e dependentes no domicílio, que conjuga a assistência médica, de enfermagem e dos serviços de Segurança Social, com o objetivo de promover novos

modelos e respostas sociais que permitam a permanência de idosos nas suas casas e comunidades pelo maior tempo possível, ou em residências autónomas e independentes, retardando ou evitando a institucionalização;

- Remodelação e expansão de equipamentos e respostas sociais e construção de novas, tais como creches, estruturas residenciais para pessoas idosas e centros de atividades e capacitação para a inclusão (Avisos do PARES e PROCOOP);

- Execução do SAD 4.0 — Programa de Apoio Domiciliário, que permita a manutenção das pessoas idosas e das pessoas com deficiência ou incapacidade no seu meio natural de vida, através do alargamento dos serviços e cuidados domiciliários prestados.

Combate à Pobreza e Promoção da Inclusão

- Continuidade da medida de aproximação gradual do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos, numa trajetória orientada para que os reformados em situações de maior fragilidade possam ter um valor de referência garantido de 820 euros mensais no final da legislatura;

- Revisão da Lei de Bases da Prevenção, da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, com vista à sua atualização e sistematização da principal regulamentação existente;

- Revisão da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, com vista a dinamizar a qualidade de vida das pessoas com deficiência;

- Concretização das medidas previstas no Plano de Ação para as Migrações, nomeadamente assegurar a capacidade das unidades residenciais especializadas para resposta a situações de emergência, com vista ao acolhimento de menores estrangeiros não acompanhados;

- Conclusão do investimento no Programa Acessibilidades 360o e Plataforma + Acesso, inscrito no PRR, de melhoria das acessibilidades para pessoas com deficiência em espaços públicos, edifícios públicos e habitações em todo o território nacional, em conformidade com a Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2035

- Revisão do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais;

- Implementação da Estratégia Nacional de Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (2025-2030): a nova estratégia, atualmente em elaboração e com início previsto para 2025, procurará uma maior eficácia na operacionalização, bem como nas respostas aos novos desafios identificados no terreno.

Reforço do papel das instituições de ação social do setor social e privado

O Governo entende que as instituições de ação social do setor social e solidário, e também do setor privado, desempenham um papel decisivo no País, designadamente no apoio às populações mais vulneráveis através da oferta de diversas respostas sociais.

Por isso, em 2025, este Governo vai continuar a apoiar essas entidades, designadamente através das seguintes medidas e programas:

- Duplicação da consignação do IRS a favor de uma pessoa coletiva de utilidade pública (*já aprovada pelo Governo em maio, com efeitos no IRS de 2024 e na entrega da declaração em 2025*), que desenvolva atividades de natureza e interesse cultural, juvenil ou desportivo, passando o limite de 0,5% para 1%, o que reforça a liberdade de escolha dos contribuintes de poder alocar o produto dos seus impostos. Isto permitirá duplicar a verba recebida pelas instituições abrangidas pela medida;

- Renegociação dos protocolos de cooperação relativos à comparticipação das respostas sociais com as confederações do setor social solidário;

- Preparação de uma Proposta de Lei do financiamento do setor social solidário: durante o exercício de 2025, serão promovidos os modelos que visem a sustentabilidade financeira das instituições do setor social e solidário, de acordo com as tipologias de respostas, o custo real do utente, a inflação e o aumento da retribuição mínima mensal garantida. O objetivo deste projeto é estabelecer regras de comparticipação objetivas e previsíveis, que facilitem o trabalho das instituições sociais.

Sistema de Segurança Social: um sistema mais justo e eficiente, mais simples e financeiramente sustentável

Em 2025, será dada prioridade à continuação da reforma da Segurança Social, de forma a tornar o sistema mais robusto e eficiente, mais justo, mas também mais simples e financeiramente sustentável.

Neste âmbito, serão tomadas as seguintes medidas e prosseguidos os seguintes programas:

- Continuação do processo de simplificação e unificação das prestações sociais, nomeadamente através da criação da Prestação Social Única, por tipologia;

- Continuação do processo de transformação digital do sistema de Segurança Social, com o objetivo de implementar um modelo de interação online da Segurança Social, com as pessoas e as empresas, que seja mais eficiente e completo, mas também mais simples e intuitivo do que o modelo existente;

- Ainda neste âmbito, introdução de um novo sistema de declaração de remunerações simplificado e menos burocrático.

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS

Instituto da Segurança Social, IP – ISS;

Instituto de Informática da Segurança Social, IP – II;

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP - IGFSS;

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP – IGFCSS;

Caixa Geral de Aposentações, IP - CGA

Instituto Nacional para a Reabilitação, IP – INR;

Direção-Geral da Segurança Social – DGSS;

Direção-Geral do Emprego e Relações do Trabalho – DGERT;

Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP;

Casa Pia de Lisboa, IP – CPL

CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Para o conjunto de medidas que o Governo prevê, foi construído um Orçamento da Segurança Social para 2025 assente nos seguintes pressupostos:

- OSS2025 corresponde a ¼ do quadro orçamental plurianual, (*i.e., do quadro orçamental do mandato deste Governo, até 2028*);
- Traduz uma atuação de continuidade em relação às despesas correspondentes às medidas já tomadas nos primeiros 6 meses de Governação;
- E tem como base o saldo orçamental estimado para o final do ano de 2024;

A Estratégia Orçamental Global é:

- Aumentar o Saldo Orçamental Global da Segurança Social de 4.412,2 Milhões de Euros (*previsão a dezembro de 2024*) para 5.659 Milhões de Euros em 2025 (*acréscimo de 28,3% de Saldo*);
- Reforçar a Sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, através da manutenção do nível de transferências para o FEFSS;

Grandes Números do Orçamento de Segurança Social para 2025:

- O crescimento da atividade económica previsto para 2025 repercutir-se-á no aumento dos níveis de rendimento das famílias, e consequentemente, em mais receitas de contribuições (*7,2% face à previsão de execução para 2024*);
- A previsão da receita efetiva total (*no valor de 45.045,7 Milhões de euros*), traduz um aumento de 3.038,4 Milhões de euros face à previsão de execução para 2024; e este aumento corresponde:
    - A um acréscimo das contribuições (*1.968,4 Milhões de euros*);

- A um acréscimo das transferências do OE (*736,6 Milhões de euros*)

- Também a despesa efetiva deve aumentar 4,8% face à previsão de execução para 2024 (*atingindo o valor de 39.386,8 Milhões de euros*);

- No conjunto da despesa efetiva, destaca-se a despesa com pensões e complementos, que deverá atingir, em 2025, o valor de 23.947,4 Milhões de euros (*excluindo as pensões do Regime Substitutivo dos Bancários*), representando cerca de 60,8% da despesa total efetiva (*o que corresponde a um aumento de 3,4% em relação a 2024*);

- A despesa com as demais prestações sociais crescerá também na seguinte percentagem:

  - Abono de família (4,1%);
  - Prestação social para a inclusão e complemento (10,8%);
  - Subsídio do cuidador informal (8,3%);
  - Rendimento social de inserção (3,4%);
  - Subsídio e complemento de doença (7,1%);
  - Programas e prestações de ação social (11%);
  - Subsídios e prestações de parentalidade (8%);
  - Nos subsídios correntes com suporte em fundos comunitários regista-se um aumento de 4,6%.

	Financiamento (M€)		
Principais Medidas	**OE**	**Contribuições e quotizações da SS**	**Total**
Atualização pensões no ano seguinte (SS + CGA)	14,0	28,1	42,1
Aumento do valor de referência do CSI	50,0	0,0	50,0
Aumento do subsídio do cuidador informal	30,0	0,0	30,0
Revisão da estratégia da integração das pessoas em situação de sem abrigo	11,0	0,0	11,0
Transição digital da Segurança Social	0,0	30,0	30,0
Atualização do compromisso de cooperação com o setor social e solidário	60,0	0,0	60,0
TOTAL	**165,0**	**58,1**	**223,1**

A dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ascende a 27 286,5 milhões de euros, refletindo um aumento de 6% face à execução estimada de 2024.

Quadro 1. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2024	2025	Variação (%)	Estrutura 2025 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	**24 962,7**	**26 207,6**	**5,0**	**96,0**
Despesas com o pessoal	477,5	525,5	10,1	1,9
Aquisição de bens e serviços	317,7	391,7	23,3	1,4
Juros e outros encargos	0,5	2,8	430,2	0,0
Transferências correntes	23 570,4	24 582,5	4,3	90,1
Subsídios	580,0	651,4	12,3	2,4
Outras despesas correntes	16,6	53,8	223,8	0,2
Despesa de capital	**64,5**	**302,1**	**368,4**	**1,1**
Investimento	53,1	275,0	417,8	1,0
Transferências de capital	11,4	27,1	138,0	0,1
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	**4,3**	**0,0**		
Despesa efetiva consolidada	**25 031,5**	**26 509,7**	**5,9**	
Ativos Financeiros	710,7	376,8	-47,0	1,4
Passivos Financeiros		400,0		1,5
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	0,0		
Despesa total consolidada	**25 742,3**	**27 286,5**	**6,0**	
Receita total consolidada	**26 458,8**	**27 318,0**	**3,2**	
Saldo Orçamental	**716,5**	**31,5**		

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2025
Receitas de Impostos	19 081,9
Receitas Próprias	5 820,3
Fundos Europeus	547,3
Transferências entre entidades	1 836,9
Diferenças de consolidação	**0,0**

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Na estrutura da dotação de despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as transferências correntes para o orçamento da Segurança Social, no montante de 11 532,5 milhões de euros, e da Caixa Geral de Aposentações (CGA), para pagamento de pensões, no montante de 12 598,5 milhões de euros.

A despesa com subsídios ascende a 651,4 milhões de euros, justificada maioritariamente pelos apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Na estrutura de distribuição pelas medidas inscritas no Programa destaca-se a «Segurança Social», no valor de 21 486,3 milhões de euros, e a «Ação Social», no montante de 10 895,3 milhões de euros, que correspondem a 62,8% e a 31,8% da despesa efetiva não consolidada, respetivamente.

Orçamento do Estado

REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL